

# ACEF/2021/0403062 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão  
Amélia Marchão  
Francisco de Paula  
Ricardo Daniel Gonçalves Soares

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Lisboa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Administração Educacional

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. M\_Adm\_Educacional\_Despacho\_nº8351\_2019, de 19 de setembro.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

142

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

-

1.11. Condições específicas de ingresso.

São admitidos como candidatos à inscrição no curso de mestrado os titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, com formação ou atividade profissional relevante face aos objetivos do curso, podendo ainda ser admitidos como candidatos os detentores de um currículo

escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo CTC da ESELx.

A seriação dos candidatos com base na análise curricular tem como referência os seguintes critérios:

a) experiência no domínio da direção, gestão e avaliação de organizações ou serviços educativos; b) classificação de Licenciatura ou grau equiparado; c) formação especializada ou contínua no domínio da administração e gestão educativa ou áreas afins; d) participação em projetos de investigação ou de inovação pedagógica; e) participação em projetos de intervenção socioeducativa; f) publicações e comunicações; e g) experiência docente.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

O número de admissões permitidas é adequado.

As condições específicas de ingresso (admissões) no Ciclo de Estudos (CE) cumprem o previsto na legislação em vigor.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O número de docentes do Ciclo de Estudos (CE) em tempo integral na instituição é de seis, existindo três docentes com ligação à instituição em regime de tempo parcial (20% e 25%).

O corpo docente do CE é academicamente qualificado (100%).

O corpo docente do CE é especializado, com o grau de doutor, e especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos é de 75,18%.

A estabilidade do corpo docente é de 90,22%.

Os docentes que integram a coordenação do CE, no seu conjunto, têm perfil adequado. Dois deles possuem doutoramento na área fundamental específica do CE e com evidências de atividades científicas e profissionais de alto nível nessa área. Uma das docentes é doutorada em área afim com evidências de atividades científicas e profissionais relevantes ainda que não especificamente na área do CE. No relatório de dados atualizado pela instituição, indica-se que uma outra docente com doutoramento em área afim se aposentou durante o ano letivo 2021-2022.

O perfil dos docentes do CE é adequado às UC de que são responsáveis/lecionam.

Pese alguma assimetria, nas fichas curriculares dos docentes existem evidências de atividades científicas, de atividades de desenvolvimento profissional de alto nível e de experiência profissional. No que se refere particularmente às publicações dos docentes do CE, existe alguma assimetria, quer em número de publicações, quer na sua relação com a área de especialização do CE, sendo que estas são em menor número. O mesmo acontece na participação em projetos, sendo que os projetos da área específica do CE são em número reduzido.

Apesar de existirem diferenças na distribuição de serviço/cargas horárias dos docentes do CE, considera-se globalmente adequada.

#### 2.6.2. Pontos fortes

O número de docentes do CE em tempo integral na instituição.

O número de docentes com o grau de doutor.

A adequação do perfil dos docentes da coordenação do CE.

A adequação do perfil dos docentes às UC de que são responsáveis/lecionam.

O número de docentes com doutoramento na área específica do CE, ainda que alguns deles em regime de tempo parcial.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a assegurar a adequação e a especialização do perfil dos coordenadores do CE.

Continuar a assegurar a adequação e a especialização do corpo docente à área específica do CE - com particular atenção para a área de doutoramento, para a relação das atividades científicas, incluindo publicações e projetos, e para atividades de desenvolvimento profissional de alto nível na área de especialidade do CE.

Incentivar a participação dos docentes em projetos de investigação alinhados com o CE, incentivando o aumento do número de publicações em revistas com revisão por pares, nacionais e internacionais, relacionadas com a área do CE.

Consolidar a estabilidade do corpo docente do CE.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente indicado no Relatório de autoavaliação, em número e qualificações, é adequado para o apoio ao CE. São mencionados 19 funcionários não docentes com funções diversificadas e com qualificações que vão desde o 2.º ciclo do ensino básico (1) ao ensino secundário (5) e ao ensino superior (13). No RAA, incluindo documentos anexos, não são mencionadas ações de formação promovidas pela instituição, para melhorar a qualificação do pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Investir na melhoria da qualificação do corpo não docente, perspetivando ainda uma maior adequação das suas competências no apoio ao CE.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

No Relatório é apontada a sustentabilidade do CE com uma taxa de procura e de inscrição que tem, no entanto, oscilado face ao número de admissões proposto (25).

O número de inscritos tem variado nas últimas três edições do CE, entre 20, 19 e 17 estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez.

O número de inscrições no 2.º ano do CE, nos anos letivos em apreciação, tem diminuído, sendo que um número significativo de estudantes não tem efetivado a sua matrícula no 2.º ano, encontrando-se no ano letivo 2022/2023 doze estudantes nessa situação.

Em 2021-2022 o CE tinha um total de 29 estudantes inscritos (17 do 1.º ano e 12 no 2.º ano) e no ano letivo 2022-2023 tem um total de 12 estudantes inscritos, todos no 2.º ano.

Na análise destes dados considerou-se a informação aduzida ao Relatório de Autoavaliação apresentado, incluindo a decisão da instituição oferecer o CE apenas de dois em dois anos.

4.2.2. Pontos fortes

Alguma estabilidade na procura do CE, pese a tendência para a diminuição de candidatos e de colocados/inscritos nos anos em análise.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

A Instituição de Ensino Superior já identificou a tendência para a diminuição do número de candidatos e inscritos no CE, pelo que deve continuar a incrementar estratégias de divulgação do mesmo, que fomentem uma maior procura do CE, seja no âmbito da geografia local/nacional, seja da geografia internacional.

Não obstante já tenho sido identificada a principal razão que leva a que uma boa parte dos estudantes não se inscreva no 2.º ano do CE, a instituição deve agir estrategicamente no sentido de uma maior correspondência entre o número de inscritos no 1.º ano e no 2.º ano.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Ainda que o CE confira, no final do seu primeiro ano, a especialização para o exercício de funções de administração no âmbito do sistema educativo, a eficiência formativa, nos últimos três anos, é francamente baixa, considerando o nível de inscritos e a sua diminuição no mesmo período temporal (oito diplomados em 2019/2020). Dos oito diplomados em 2019-2020, três diplomaram-se em N anos, três em N+1, dois em N+2.

No Relatório de Autoavaliação identificavam-se 16 estudantes enquadrados em diretiva legal que alargava o prazo para apresentação das suas dissertações, sendo que na informação, posteriormente atualizada pela instituição, é referido que metade desses estudantes se diplomou.

Tendo como referência a informação atualizada pela instituição sobre a comparação do sucesso escolar nas diferentes UC do CE no ano letivo 2021-2022, registam-se taxas de sucesso que variam entre 100% e 82% (100% - 3 UC; 93% - 3 UC; 87% - 1 UC; 82% - 1 UC).

No Relatório de Autoavaliação, a taxa de sucesso escolar indicada para a UC de Dissertação/Projeto é apenas de 16,67%.

Não são reportadas evidências sobre a taxa de empregabilidade dos diplomados, mas aponta-se que os mesmos, aquando da inscrição no CE, já exercem funções no sistema educativo.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

O reduzido número de inscritos no 2.º ano do curso e a baixa taxa de sucesso na UC de Dissertação merecem, como referido no RAA, continuar a ser objeto de reflexão e de definição de ações de melhoria focadas em estratégias que atenuem as desistências que ocorrem após a conclusão do 1.º ano, aquando da obtenção da especialização em Administração Educacional, bem como possibilitem que um maior número de estudantes conclua as suas dissertações.

Também deverão ser objeto de reflexão as diferentes taxas de sucesso entre outras UC do CE.

Recomenda-se que a IES continue a monitorizar e a refletir sobre a eficiência formativa no CE.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A IES tem uma estrutura de investigação - CIED (Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais) - embora não esteja avaliada pela FCT. Nem todos os docentes do CE são integrados nesta estrutura; alguns são membros integrados ou são membros colaboradores de centros de investigação avaliados pela FCT com Muito Bom e Bom; dois docentes integram dois centros de investigação internacionais.

Parte dos docentes do CE desenvolve atividades de natureza científica e tecnológica (e.g. avaliação das escolas, consultoria, participação em júris, comissões científicas e organizadoras de eventos científicos nacionais e internacionais, revisão por pares em revistas científicas). Alguns dos docentes do CE participam em projetos internacionais e nacionais em parceria com outras IES.

A produção científica dos docentes, embora com algumas assimetrias em número e alinhamento com o CE, traduz-se num volume interessante de publicações em revistas científicas nacionais e internacionais com revisão por pares e em capítulos de livros, incluindo atas. São indicadas outras publicações de natureza pedagógica alinhadas com o CE, bem como publicações que, embora não diretamente alinhadas com o CE, são relacionadas com problemáticas da esfera educativa/escolar. Apesar de se assinalar a participação de alguns docentes do CE em projetos de investigação financiados, não são apresentadas, em número significativo, produções científicas resultantes desses mesmos projetos que, na sua maioria, também não são alinhados diretamente com a área do CE.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Pese a participação de alguns docentes do CE em centros de investigação avaliados pela FCT, a IES poderá providenciar, autonomamente ou em parceria, a avaliação do CIED pela FCT, e, desse modo, integrar um maior número de docentes do CE. A definição de linhas de investigação associadas ao CE, já considerada, poderá beneficiar o aumento de projetos, incluindo os de natureza académica a desenvolver pelos estudantes do CE.

Ainda que se verifique a existência de projetos de investigação, a IES deve reforçar a participação dos docentes em novos projetos, bem como incentivá-los a publicar em revistas científicas, com revisão por pares, as atividades e os resultados de tais projetos.

Considera-se também importante que se estimule a participação de um maior número de docentes em projetos de investigação (coordenados pela IES ou em parceria com outras IES nacionais/internacionais) e em atividades de produção científica e tecnológica particularmente alinhados com o CE, incrementando por essa via o número de publicações na área do CE e possibilitando uma menor assimetria na divisão pelos vários docentes. Este incremento deve, igualmente, considerar uma maior participação de estudantes nas atividades científicas, de investigação e publicação.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

### 7.4.1. Apreciação global

No RAA é indicada a matrícula de um aluno estrangeiro no CE e o aditamento de informação feito pela instituição indica que duas estudantes internacionais estão inscritas na última edição do CE. Não existe mobilidade de estudantes in/out.

Ainda que não se identifique uma taxa de mobilidade docente elevada (in), o RAA indica uma taxa de 28,6% de mobilidade docente (in) e uma taxa de mobilidade (out) de 19,1%. A atualização dos dados indica que uma docente do CE, no ano de 2021, realizou mais duas missões de ensino (out).

Já existe uma rede de contactos com universidades internacionais, o que tem possibilitado que alguns docentes tenham participado em projetos internacionais e tenham realizado missões de ensino internacionais, sobretudo enquadradas no programa Erasmus, mas também em universidades fora do espaço europeu.

### 7.4.2. Pontos fortes

A rede de contactos internacionais existente.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a rede de mobilidade internacional dos estudantes

Promover e incrementar uma maior taxa de mobilidade docente (in, out).

Promover a rede de parcerias internacionais na área do CE.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

Na IES existe um sistema interno de garantia de qualidade em renovação de certificado pela A3ES. Antecipa-se que a instituição o mantenha em funcionamento de forma adequada e acreditada.

Ao RAA foi anexado o último Relatório de autoavaliação do CE elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade (\_RAC\_M\_AE\_2019\_2020).

Os aspetos focados no Relatório, em forma de síntese, consideram informação quantitativa e informação qualitativa que sintetiza e, em algumas situações, clarifica a primeira.

Na linha de síntese que caracteriza o Relatório foi incluída uma breve análise swot que identifica quatro pontos fortes e um ponto fraco do CE (a persistência de taxas baixas de conclusão das dissertações, apesar da diversidade de estratégias já ensaiadas para a resolução desta questão).

Ainda que os resultados apontem para uma apreciação opositiva do CE, e tendo em atenção os pontos fortes e fraco identificados, no Relatório considerado não é efetivamente traçado um plano de melhoria.

Apraz salientar as boas práticas identificadas, ainda que em síntese, e o facto da colaboração de um representante dos estudantes com a coordenação do CE.

### 8.7.2. Pontos fortes

A existência de um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Incluir, no relatório anual de curso, a análise SWOT acompanhada de um plano de melhorias mais consistente.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O Relatório de autoavaliação, os seus documentos anexos e a atualização de dados feita pela instituição, identificam algumas melhorias associadas ao CE, desde a sua última avaliação.

No Relatório são destacadas alterações relativas:

- a) a instalações e equipamentos;
- b) a parcerias nacionais e internacionais;
- c) a estruturas de apoio ao processo de ensino e de aprendizagem.

No documento anexo "2. Ponto 2. Síntese das melhorias MAE", além dos anteriores, refere-se que:

- sobre os objetivos do curso, estrutura curricular e plano de estudos, se seguiu a recomendação da CAE e que, face à ambição de alguns dos objetivos do curso, se privilegiou a definição de linhas temáticas para cada edição, privilegiando, assim, alguns dos objetivos. Apesar de se afirmar que essa estratégia visou a articulação entre UC e que serviu para ancorar o desenvolvimento de projetos de dissertação, não são esclarecidas as temáticas que foram privilegiadas e porquê;
- sobre a recomendação para alargar os recursos materiais, indica-se o alargamento do acervo documental, sobretudo pela via digital em acesso aberto;

- sobre o alargamento e formalização de parcerias relevantes para o CE são identificadas novas parcerias e como algumas delas se efetivaram;
- sobre a Internacionalização e Investigação no domínio do CE, evidenciam-se algumas iniciativas que visam a promoção da investigação e a internacionalização do CE (e.g. afiliação de docentes a centros de investigação nacionais/internacionais, novos projetos, mobilidade in/out);
- sobre o Incentivo à participação dos mestrandos na investigação e em atividades de divulgação científica, são clarificados aspetos operacionais de UC que contribuem para a participação em situações de investigação e em eventos científicos;
- sobre o Alargamento da participação dos estudantes na coordenação e avaliação do curso, é informado sobre a participação de um/a representante dos estudantes na coordenação de curso e na elaboração dos relatórios de autoavaliação apresentados ao Conselho Pedagógico bem como na resposta a questionários de autoavaliação;
- sobre o Aprofundamento da qualificação académica e do desenvolvimento profissional do corpo docente, é clarificado que durante este período um dos docentes concluiu o seu doutoramento na área do CE, e que parte do corpo docente do CE exerce internamente um conjunto de cargos que os dota de conhecimentos nas diferentes respostas às necessidades dos mestrandos.

A atualização de dados reportada pela instituição informou sobre novos docentes do CE e sugere a participação, no futuro, de novos docentes. Se, por um lado, se aumentou, pese que em tempo parcial, o número de docentes com doutoramento na área do CE, no futuro, a entrada de novos docentes deverá ser ponderada de forma a não comprometer a percentagem de docentes especializados na área específica do CE.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No seu conjunto, as propostas de melhorias, manifestam-se adequadas podendo vir a contribuir para a melhoria do funcionamento do CE.

Nota-se, contudo, a necessidade de continuar a monitorizar a ambição dos objetivos do ciclo de estudos, antes assinalada, e a necessidade de, anualmente, ponderar face a novas estratégias a privilegiar em cada edição.

Ainda que se avaliem positivamente as melhorias propostas, e algumas até já tenham sido efetivadas, considera-se oportuno continuar a refletir aspetos do funcionamento do CE, sobretudo associados à taxa de diplomados do CE, ao sucesso escolar na comparação entre as diversas UC; ao reduzido número de estudantes que se inscreve no 2.º ano; à investigação na área do CE, à participação dos docentes e de estudantes em projetos de investigação e à publicação na área do CE.

É positiva a participação de novos docentes com estudos avançados na área do CE, ainda que essa participação seja em tempo integral. Mormente, considera-se necessário ponderar a entrada, no futuro, de três novos docentes no CE; pese duas docentes serem detentoras de formação avançada em áreas afins e de os três docentes serem detentores de currículos profissionais relevantes, as fichas docentes anexas não revelam a participação em projetos de investigação ou atividades de nível avançado (na área do CE), incluindo publicações na área do CE - Administração educacional.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não é apresentada qualquer alteração de reestruturação curricular do CE.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece a informação e reconhece o lapso identificado no ponto 3.4.3. pela IES, tendo já sido substituído neste Relatório Preliminar "corpo docente" por "corpo não docente".

A Pronúncia da IES sobre o Relatório Preliminar da CAE é concordante com a Apreciação global do ciclo de estudos apresentada no ponto 12.1.

Tendo em conta as recomendações da CAE no ponto 3.3. (Dinâmica da formação do pessoal não docente), a IES esclarece que já está a encetar medidas que, no seu conjunto, têm potencial para introduzir melhorias em processos diretamente associados ao Ciclo de Estudos. Ademais, há informação da existência de um plano de formação anual, desde o ano letivo de 2021/2022, abrangendo todos os serviços do Instituto Politécnico de Lisboa, o que a CAE considera positivo.

### 11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE analisou o Relatório de Autoavaliação do Ciclo de Estudos "Mestrado em Administração Educacional" e posteriores atualizações, para produzir o presente Relatório que evidencia aspetos que conduziram à apreciação global pela CAE.

O CE cumpre o estabelecido na legislação em termos de organização, funcionamento e condições específicas de ingresso.

O corpo docente cumpre os requisitos legais: academicamente qualificado (100% com o grau de doutor), especializado com o grau de doutor e especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (75,18%), estável (90,22%). O perfil dos docentes do CE é adequado às UC de que são responsáveis/leccionam. A carga horária é adequada.

Os docentes que integram a coordenação do CE, no seu conjunto, têm perfil adequado.

Contudo, salientam-se algumas assimetrias no perfil do corpo docente do CE, nomeadamente a nível de atividades científicas (incluindo projetos), de atividades de desenvolvimento profissional de alto nível e de experiência profissional, de publicações quer em número quer na sua relação com a área de especialização do CE.

O pessoal não docente, em número e qualificações, é adequado para o apoio ao CE. No RAA, incluindo documentos anexos, não são mencionadas ações de formação promovidas pela instituição, para melhorar a qualificação do pessoal não docente.

A IES tem optado pela abertura do CE em anos alternados e tem disponibilizado, em cada edição, 25 inscrições. Tem-se registado uma taxa de procura que tem assegurado a sustentabilidade do CE, ainda que se identifique uma ligeira tendência para a diminuição dessa taxa. O número de inscrições no 2.º ano do CE, nos anos letivos em apreciação, tem diminuído com alguma acentuação, sendo que um número significativo de estudantes não tem efetivado a sua matrícula no 2.º ano.

Não obstante a IES já ter identificado a principal razão que leva a que uma boa parte dos estudantes não se inscreva no 2.º ano do CE, configura-se a necessidade de agir estrategicamente no sentido de

uma maior correspondência entre o número de inscritos no 1.º ano e no 2.º ano.

A eficiência formativa, nos últimos três anos, é baixa.

À exceção da UC de Dissertação/Projeto, as restantes UC registam taxas de sucesso acima dos 80%, variando a taxa entre 82% e 100%.

Em termos de empregabilidade regista-se que a maioria dos estudantes já desempenha funções no sistema educativo quando inicia o CE.

A IES não tem uma estrutura de investigação avaliada pela FCT, embora se refira a existência do CIED (Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais). Alguns docentes do CE são membros integrados ou são membros colaboradores de centros de investigação externos, avaliados pela FCT com Muito Bom e Bom; dois docentes integram dois centros de investigação internacionais. Parte dos docentes do CE desenvolve atividades de natureza científica e tecnológica, sendo que alguns participam em projetos internacionais e nacionais em parceria com outras IES. Pese tal participação, não se destacam produções científicas resultantes desses mesmos projetos que, na sua maioria, também não são alinhados diretamente com a área do CE.

A produção científica dos docentes, embora com algumas assimetrias em número e alinhamento com o CE, traduz-se num volume interessante de publicações em revistas científicas nacionais e internacionais com revisão por pares e em capítulos de livros.

Ao nível da internacionalização do CE, regista-se uma rede de contactos que tem possibilitado que alguns docentes tenham participado em projetos internacionais e tenham realizado missões de ensino internacionais. Apesar da existência desta rede, as taxas de mobilidade docente e discente (in/out) não são elevadas.

Na IES existe um sistema interno de garantia de qualidade em renovação de certificação pela A3ES. Antecipa-se que a instituição o mantenha em funcionamento de forma adequada e acreditada.

No âmbito desse sistema, existem instrumentos e procedimentos de monitorização do CE, ainda que, no caso do relatório de autoavaliação do CE anexado ao RAA, a informação apresentada seja muito sintética e não se observe uma análise SWOT aprofundada nem um correspondente plano de melhoria sólido. Nesse mesmo relatório anexo, apraz salientar as boas práticas identificadas.

Foram identificadas ações de melhoria em prol do CE e do seu funcionamento, dos espaços, dos recursos, da monitorização e da frequência pelos estudantes. No seu conjunto, essas propostas de melhorias, manifestam-se adequadas. Nota-se, contudo, a necessidade de continuar a monitorizar os objetivos do CE e a refletir outros aspetos de funcionamento, sobretudo associados à taxa de diplomados do CE, ao sucesso escolar na comparação entre as diversas UC, ao reduzido número de estudantes que se inscreve no 2.º ano, à investigação na área específica do CE, à participação dos docentes e de estudantes em projetos de investigação e à publicação na área do CE.

Efetivamente, registaram-se melhorias relativas à última avaliação pela A3ES, embora a CAE recomende a ter em conta, particularmente, a necessidade de:

- continuar a reforçar a dinâmica científica e curricular associadas ao CE;
- continuar a garantir a especialização do corpo docente na área do CE;
- continuar a incrementar o número de projetos e publicações na área do CE;
- e continuar a incrementar estratégias que impulsionem uma maior taxa de inscrição de estudantes no 2.º ano do CE e que, conseqüentemente, aumentem a taxa de conclusão do CE.

Ao longo do relatório identificaram-se pontos fortes do CE, e foram igualmente identificadas algumas fragilidades, bem como as respetivas propostas de melhoria. Nesse decurso, e ainda que considerando as fragilidades (algumas delas identificadas pela própria IES), a CAE considera que predominam claramente os aspetos positivos e que o CE corresponde a um projeto formativo consistente e adequado à missão da instituição, pelo que se recomenda a sua acreditação.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>